



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 303/17, DE 31 DE JULHO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os Processos Administrativos nº. 2409/17, de 08/05/2017 e nº. 2904/17, de 30/05/2017, e em consonância com os despachos exarados pela Procuradoria Jurídica do Município, e

Considerando a Lei Municipal nº 1061/06, de 03/02/06, a qual autoriza a celebração de convênio entre o Município de Bom Jardim e o Centro de Integração Empresa Escola - RJ, CIEE,

RESOLVE:

CONCEDER, Bolsas de Estudo, sem remuneração, na qualidade de Estagiários, aos estudantes, abaixo relacionados, regularmente matriculados e freqüentando efetivamente os cursos, para os períodos compreendidos que se seguem:

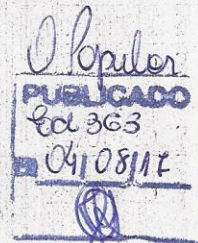
NOME	CURSO	PERÍODO
Matheus da Matta Pereira de Lima	Matriculado no Curso de Técnico em Edificações na Instituição de Ensino Esfera Profissional.	02/05/2017 a 30/06/2017
Isaías da Silva Outeiro	Matriculado no 7º período do Curso de Tecnologia em Gestão de Turismo no Centro Federal de Educação tecnológica Celso S. Fonseca - CEFET/Nova Friburgo/RJ.	28/06/2017 a 21/08/2017

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 31 DE JULHO DE 2017.


ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL


CARLOS ADRIANO ABBUD MARTINS
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL



mat. 43/6674